DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.033 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA A NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.784, DE 18 DE AGOSTO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI Nº 1.802, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado nos termos da Lei Municipal nº 1.784, de 18 de Agosto de 2009, alterado pela Lei nº 1.802, de 02 de outubro de 2009 e que atuara na seguinte composição:

PODER PÚBLICO

I – Representante do Poder Executivo

Gustavo Aparecido Bertuollo Costa

II – Representante do Poder Legislativo

Breno da Silva Alves

III – Representante do Departamento do Meio Ambiente

Edmilson Pavani

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Guacira Monteiro da Silva Gibeli

V – Representante da Secretaria Municipal da Educação

Rodolfo Aser da Silva Alonso

SOCIEDADE CIVIL

I – Representante do Rotary Clube

Anderson Dos Santos Scarmelotti

II – Representante da Associação Comercial

Edinaldo Lopes

III – Representante de ONG A.M.A.CC

Gustavo Aparecido Costa

IV – Representante dos Produtores Rurais

Luciano Dos Reis Stundis

V – Representante da Associação de Bairros

Priscila Amirati Giangiulio

Art.2º - A função de Presidente será exercida pelo responsável do Departamento de Meio Ambiente, conforme determina o parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº 1.784, de 18 de agosto de 2009.

Art. 3º - O Conselho ora constituído e nomeado terá mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução.

Art. 4º - Os Conselheiros não serão remunerados e o exercício de seus cargos será considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 5.011 de 24 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, de 11 de Setembro de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

DECRETO Nº 5.035 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 4.899 de 17 de agosto de 2016.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Saúde

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Severínia, instituído pela LEI nº 1.865 de 15 de outubro de 2010, fica constituído da seguinte forma, podendo ser prorrogado ou reconduzido conforme determina a Lei.

MEMBROS:

ESFERA MUNICIPAL

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESIDENTE
VALNICE AP. CUSSOLIM BARBARELI VICE PRESIDENTE
CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI TITULAR
CATIA REGINA DA COSTA SUPLENTE
MISLENE SANTOS SILVA TITULAR
ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO SUPLENTE

REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DA SAÚDE

JULIANA AP. PADOVANI PINTO TITULAR
KAUANA LOPES SUPLENTE
JOSÉ AMÉRICO GIANGIULIO TITULAR
SILVANA REGINA CUSSOLIM SCARFO SUPLENTE
GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI TITULAR
BRUNA CARLA MIALICHI COELHO SUPLENTE

REPRESENTANTES USUÁRIOS DO SUS

NORMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS TITULAR
PRISCILA DUCATTI SICCHIERI SUPLENTE
IDA DE ASSIS SILVA TITULAR
LAURA LOPES ALTRÃO SUPLENTE
BENEDITO CARLOS CABRAL TITULAR
JORGE LUÍS CARVALHO SUPLENTE

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

ANDRÉ LUIZ IESI SOBREIRO TITULAR
CRISTIANE APARECIDA MONTANHEIRO DE CASTRO SUPLENTE

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

IVANY FRANCISCO JORGE TITULAR
MARISTELA MAGALHÃES RIGHETTI SUPLENTE

REPRESANTANTES DA AVCC

GENI FACHINI TITULAR
ILDA LOPES MIALICHI NUNES SUPLENTE

ARTGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.899 de 17 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Severínia em 12 de Setembro de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária